



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE ITUMBIARA – GOIÁS.

Referência:

Apenso : 5305359.44.2018.8.09.0087
Autos Principais : 5177058.79.2018.8.09.0087
Espécie : Recuperação Judicial
Requerentes : STEMAC S/A GRUPOS GERADORES e outros

DYOGO CROSARA, administrador judicial do pedido de Recuperação Judicial formulado por: 1) **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**; 2) **STEMAC ENERGIA S/A**; 3) **STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES**; 4) **JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** e 5) **JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, denominado **GRUPO STEMAC**, vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o **Relatório Mensal do Administrador Judicial**.

PÁGINA 1 DE 14

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12



CROSARA

ADVOGADOS

1. Trata-se do de relatório mensal em face do deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme decisão publicada em 14 de maio de 2018, constante do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 2504 -suplemento (evento 51 dos autos principais).

2. De início, em consonância com o exposto no item 2 do relatório mensal anterior deste Administrador Judicial, informo que foi publicado Edital contendo a 2ª lista de credores e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no dia 19/2/2019, na edição nº 2691 – seção III, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (evento 587) e nos jornais Gazeta, com circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal e Agora, ambos do dia 21/2/2019 (evento 588):

ANO XI - EDIÇÃO Nº 2691 - Seção III | Disputabilidade: segunda-feira, 19/02/2019 | Publicação: terça-feira, 19/02/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO STEMAC (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO Nº 517088/99.2018.008687 - 3ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE ITUMBARA-GOÍAS

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A Administração Judicial do GRUPO STEMAC (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), composto pelas empresas STEMAC S/A - CNPJ nº 08.841.196/0001-35, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 15.383.116/0001-24, INB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ nº 18.757.463/0001-68, nos autos nº 517088/99.2018.008687, em trâmite na 3ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE ITUMBARA-GOÍAS, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005 torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e todos os demais possíveis, podendo qualquer credor, devedor ou não o ser, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juízo impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a existência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionados, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Rua 1, nº 564, Setor Oeste, em Goiânia-GO, CEP 74115-040, telefone (62) 3920-9900, e-mail sistema@crosara.adv.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA

Nome	Valor R\$
ADRIEL DA SILVA MENDES	11.913,50
ADRIELSON CAMPOS DEAP	18.694,69
ADRIELSON MEYER CARREROS	1.374,79
ADRIELSON CECHE	1.812,20
ADRIELSON FILAREI, AMARILDO GONCALVES	1.394,13
ADRIELSON GONCALVES FERREIRA	1.284,11
ADRIELSON ROCHA ALBERTO DE BEZES	8.499,69
ADRIELSON SENECA COELHO	370,82
ADRIELSONI DORN DA SILVA FILHO	14.616,69
ALAN SANTIN	13.575,86
ALANER ROBERTSON DA SILVA	8.412,20
ALBERTO ROBERTO ROBERTO	30.426,20
ALDENORA VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO FORTES OLGA	1.352,64
ALZIR ROBERTO DA COSTA	1.474,64
ALZIRSONOR CORREIA SILVA	8.984,64
ALZIRSONOR PEREIRA DA SILVA	49.979,64
ALZIRSONOR DEAS RODRIGUES	8.758,64

Documento Assinado Digitalmente | DJ Eletrônico Assinado: www.djgo.gov.br | 1887 de 2684

ANO XI - EDIÇÃO Nº 2691 - Seção III | Disputabilidade: segunda-feira, 19/02/2019 | Publicação: terça-feira, 19/02/2019

ALEXANDRE BEZERRA DOS SANTOS	1.043,91
ALEXANDRE VIEIRA FANTINEL	1.384,91
ALEXANDRE WAGNER LACERDA DE	43.038,79
ALYSONIA RAIZ DE OLIVEIRA	3.911,91
ALYNE ALZORITA FALCINHO	6.076,85
ALYNE JERONICA BONAFACE DA SILVA	262,91
ALYNE SCHREIBER OLIVEIRA	107,91
ALYREO COSTA JUNIOR	57.308,91
ALYREO SIELO DOS SANTOS	6.282,91
AMANDA MARIA DOS ANJOS-ABEL	80,91
AMANDA ROCHA SANTOS	4.479,91
AMARILDO RIBEIRO LUIZ CEREZEIRA	5.037,91
AMARILDO ASSIS JUNIOR	53.079,91
ANA MARIA FERREIRAS TORRES	2.702,91
ANA ISABEL SILVA ARAUJO	2.314,23
ANA PAULA MENDONÇA	2.359,23
ANA PAULA SCHELLE PEREIRA	762,73
ANAI BEZERRA FERREIRA	762,73
ANANDA MARTINS DA SILVA	2.314,23
ANDERSON CLAYTON BATISTA PEREIRA	10.679,91
ANDRE ALVES DA SILVA	35.385,41
ANDRE ESPALVARO SPALVARO GONCALVES	2.314,23
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA BRUNHILDA	90.514,91
ANDRE REIS FERREIRA	2.314,23
ANDRE WELLMAN ALBUQUERQUE OLIVEIRA	4.037,46
ANDRESON LIMA RODRIGUES	3.861,41
ANDREY PEREIRA DOS ANJOS MOREIRA	4.037,46
ANSELMO PAZ CAVALHEIRO	311,46
ANGELA BRUNHILDA PEREIRA COSTA	2.314,23
ANILAS SARAIVA SARAIVA SILVA	1.479,91
ANILSONE CRISTINA SILVA DE AVILA	1.384,41
ANISANTO CARVALHO RODRIGUES	2.862,91
ANISLEI MARTINS DA SILVA	4.037,46
ANILY VITAL SANTOS	1.382,23
ANISILDE HENRIQUE DANTEAN COELHO	2.034,23
ANISILSON ALVES DA CUNHA	3.492,79
ANISIO ADELINO	41.474,14
ANISVALDO SOARES DE SOUSA JUNIOR	8.654,14
ANISTORI A SILVA DA SILVA	262,91
ANISVALDO ROBERTO JORGE	6.493,79
ANISVALDO SILVA	8.492,89
ANISVALDO DA SILVA BRANCO	8.654,14
ANISVALDO GUSTAVO TORRES	262,79
ANISVALDO SARAIVA DOS SANTOS RODRIGUES	1.251,01
ANISVALDO DEAS RODRIGUES	4.496,21

Documento Assinado Digitalmente | DJ Eletrônico Assinado: www.djgo.gov.br | 1888 de 2684

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12

CROSARA ADVOGADOS

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO... Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12

Two tables showing lists of names and values for ANO XI - EDIÇÃO Nº 2017 - Grupo B. Includes names like BRUNO BARROSO ANDRADE and CRISTIANA CORREIA PEREIRA.

Two tables showing lists of names and values for ANO XI - EDIÇÃO Nº 2017 - Grupo B. Includes names like EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS and FRANCISCO JAILSON RODRIGUES BELVA.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2019 17:54:53. Assinado por DYOGO CROSARA. Validação pelo código: 10403563040728689, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica



Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12

Two tables side-by-side showing a list of names and their corresponding values. The left table is titled 'ANO XI - EDIÇÃO Nº 2011 - Sigla: E' and the right table is titled 'ANO XI - EDIÇÃO Nº 2011 - Sigla: E'. Both tables list names and values, with a total value of 492.264,47 for the left and 492.264,47 for the right.

Two tables side-by-side showing a list of names and their corresponding values. The left table is titled 'ANO XI - EDIÇÃO Nº 2011 - Sigla: E' and the right table is titled 'ANO XI - EDIÇÃO Nº 2011 - Sigla: E'. Both tables list names and values, with a total value of 492.264,47 for the left and 492.264,47 for the right.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2019 17:54:53
Assinado por DYOGO CROSARA
Validação pelo código: 10403563040728689, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica



Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12

Two tables side-by-side showing lists of names and values for 'ANO XI - EDIÇÃO Nº 2017 - Sigla II'. The tables contain names like PEDRO PABLO ENRIQUE BOTTI BOELLA and BERNARDO DO AMARAL ALEGRETTA, with corresponding numerical values.

Two tables side-by-side. The left table is 'CLASSE II - GARANTIA REAL' and the right table is 'CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO'. Both tables list various companies and their respective values.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Footer area containing a padlock icon, the text 'Tribunal de Justiça do Estado de Goiás', 'Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2019 17:54:53', 'Assinado por DYOGO CROSARA', and 'Validação pelo código: 10403563040728689, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica'.

CROSARA

ADVOGADOS

ANO XI - EDIÇÃO Nº 2011 - Série II	Disponibilizado regularmente, 15/02/2019	Publicação Imprensa, 15/02/2019	ANO XI - EDIÇÃO Nº 2011 - Série II	Disponibilizado regularmente, 15/02/2019	Publicação Imprensa, 15/02/2019
INDUSTRICAS COMERCIO ELETRONICA LTDA	07482(2)		LEITE ROBERTO DE CECILY TASSANI	390(0)	
INDUSTRIA DE AMPLIFICADORES DE VIBRA	1.577(2)		METALURGIA COMERCIAL ELETROCLASSE	8.460(8)	
INDUSTRIA HELIOTECA PUBLICASA	15479(2)		METALURGIA E FERRAGENS ELETRIC	48.491(2)	
INSTRUMENTAL ADMINISTRATIVO DE SINTER	7.047(2)		METALURGIA TECNICA COMERCIAL LTDA	9.037(2)	
INOVIA AMERICA TECNICA EM INSTALAC	41.057.34		MEXANA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBR	10.536(7)	
INTECFU CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	362(2)		MIXAN-MAQUINA BRASILEIRA LTDA	1.849(2)	
INSONIA INFORMATICA LTDA	7.381(4)		MIXER E MOER COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.689(2)	
INSTITUTO BRAS DO MEDIO AMBIENT E DO	8.333(2)		MIXER ATOMIZADA NOROCCIDENTAL SINDICA	377(2)	
INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E	8.428(47)		MIXTINA FELIPE NEOLATTI SORGICA	4.626(4)	
INTEGRABRAL TRANSPORTES ENERGIAC	15.124(2)		MIXTINA FABRILACAO E TURBINAS LTDA	77.900(1)	
INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	3.628.184(1)		MOBERTO R. AGUIAR LTDA	1.573(4)	
INTERCONNET SUI CAROS E COMPONENT	726(1)		MORTINELLI ASSOCIADA EMPRESARIAL	445.954(4)	
INTEGRALIA INDUSTRIA DE INFRAESTRUC	191.324(4)		MORTINELLI ASSOCIADOS	98.284(1)	
INSTRUC MONTAGENS E MANUTENCOES PROCE	49(2)		MORTINELLI TRIBUTOS	528.794(8)	
J.L.A.W INSTALACOES ELETROECONOM	5.235(43)		MUSEUM CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	7.644(6)	
J.MARTINELLI SOCIEDADE DE ADVISAOES	86407(4)		MUSEUM CONSULTORIA COMERCIO SERVICOS	29.796(4)	
J.F.PERRASSARD PRODUÇÕES DE CEREJA	4.822(1)		MUSEU COMERCIO E SERVIÇOS DE NEGOC	143.136(1)	
J.F.SANTA BENEDETA IMPORTACAOES COMERC	5.621(2)		MUSEUM FOTOCOPIADORA	5.268(8)	
JAIR ANTONIO DA SILVA FERREZ	36.281(8)		MUTUALIDADE AMERICANA E EMBROIDER LTD	20.826(1)	
JOSON EMPRESAS PLANOS DE INVESTIMENTOS	22.811(4)		MUTUALIDADE INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	393(2)	
JPPERSON INDUSTRIAS LTDA	4.688(1)		MUTUALIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.664(4)	
JM IMPORT INFORMATICA LTDA	44710(2)		MUTUALIDADE INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	20.761(8)	
JOAO AMARCO VELOSO	681(2)		MUTUALIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.913(4)	
JOSF ENZO LOFAS ROME ALVES	4.891(1)		MUTUALIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.973(2)	
JPM IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIP	891(1)		MUTUALIDADE LABORATORIO DE ANALISASE	1.493.38	
JURUA SERVICOS TECNICOS LTDA	733(2)		MUTUALIDADE LABORATORIO DE ANALISASE E P	19.247(2)	
KEMBELEY CLARABEL INDUSTRIAL E CO	90.614(8)		MUTUALIDADE INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	36.514(2)	
KELIAN NADER DO BRASIL INDUSTRIA LT	5.266.76		MUTUALIDADE INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	27.553	
KEON INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.886(2)		MURO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRO	48.691	
KEONCOM ENERGIA LTDA ME	26.466(4)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	
KEONCOM ENERGIA LTDA ME	26.466(4)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	
KINOLIT APARELHOS ELETROECONOMIA LTDA	15752(2)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	
LABOR ATOMICA DE EQUIPOS LTDA	4.281(2)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	
LATINS MARRITSA	36.614(2)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	
LEANDRO ROBERTO DE	374(1)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	
LELIAM COMERCIO E COMERCIO LTDA	1.221(2)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	
LELIAM COMERCIO E COMERCIO LTDA	1.221(2)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	
LELIAM COMERCIO E COMERCIO LTDA	1.221(2)		MUSEU DE TRANSPORTES LTDA	195.444(1)	

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2019 17:54:53

Assinado por DYOGO CROSARA

Validação pelo código: 10403563040728689, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

CROSARA ADVOGADOS

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ITUMBARIANA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12

Table with columns: ANO XI - EDIÇÃO Nº 2017 - Sigla: E, Dispositivos legais, 15/02/2019, Rubricação: 1502/2019. Lists various companies and their values.

Table with columns: ANO XI - EDIÇÃO Nº 2017 - Sigla: E, Dispositivos legais, 15/02/2019, Rubricação: 1502/2019. Includes a sub-table 'CLASSE 4 - EPP/ME' with 'Código' and 'Valor R\$' columns.

Table with columns: ANO XI - EDIÇÃO Nº 2017 - Sigla: E, Dispositivos legais, 15/02/2019, Rubricação: 1502/2019. Lists various companies and their values.

Table with columns: ANO XI - EDIÇÃO Nº 2017 - Sigla: E, Dispositivos legais, 15/02/2019, Rubricação: 1502/2019. Lists various companies and their values.


Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



ANO XI - EDIÇÃO Nº 2691 - Segunda | Disponibilização: Segunda-Feira, 19/02/2019 | Publicação: Segunda-Feira, 19/02/2019

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.


Dyogo Crosara
Administrador Judicial

Documento Assinado Digitalmente | O2 Identifico Assinador: www.tjgo.jus.br | 1073 de 2864

Classificados 14 Classificados

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2019
Cadastra em Goiás, Tocantins e Distrito Federal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. OBJETIVO DO EDITAL: Publicar a relação de credores e o plano de recuperação judicial de acordo com o art. 111, inciso I, da Lei nº 11.101/2005.

2. DO OBJETO: O objeto deste edital é a publicação da relação de credores e do plano de recuperação judicial de acordo com o art. 111, inciso I, da Lei nº 11.101/2005.

3. DO PRAZO: O prazo para impugnação à relação de credores é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

4. DO PRAZO: O prazo para objeção ao plano de recuperação judicial é de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

5. DO LOCAL: O local para impugnação e objeção é o endereço eletrônico: www.tjgo.jus.br.

6. DO CUSTO: Não há custo para a publicação deste edital.

7. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

8. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

9. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

10. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

11. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

12. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

13. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

14. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

Classificados

Assine o jornal agora: (11) 3224-3000.

EDITAIS FORNEDER

Para anunciar no Diário Classificados: 4463941113224-4001

1. OBJETIVO DO EDITAL: Publicar a relação de credores e o plano de recuperação judicial de acordo com o art. 111, inciso I, da Lei nº 11.101/2005.

2. DO OBJETO: O objeto deste edital é a publicação da relação de credores e do plano de recuperação judicial de acordo com o art. 111, inciso I, da Lei nº 11.101/2005.

3. DO PRAZO: O prazo para impugnação à relação de credores é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

4. DO PRAZO: O prazo para objeção ao plano de recuperação judicial é de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

5. DO LOCAL: O local para impugnação e objeção é o endereço eletrônico: www.tjgo.jus.br.

6. DO CUSTO: Não há custo para a publicação deste edital.

7. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

8. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

9. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

10. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

11. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

12. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

13. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

14. DO PRAZO: O prazo para publicação deste edital é de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12



3. As informações prestadas pelo **GRUPO STEMAC** nos termos de diligências deste Administrador Judicial, balizam as informações e dados que alicerçam este relatório, que em suma objetivam manter a transparência das atividades das devedoras.

4. Destaco que não estão sendo completamente atendidas as requisições da Administração Judicial pelas devedoras, conforme já apontado em relatos anteriores, sendo que neste último período não foram apresentadas as informações contábeis e parcialmente os indicadores empresarias, à justificativa de “*fechamento de balanço patrimonial relativo ao exercício de 2018*”, como exposto no e-mail abaixo, que frustra e fragiliza o desempenho e papel da fiscalização.

From: **Nathalia Damacena Nunes | Felsberg Advogados**

<NathaliaNunes@felsberg.com.br>

Date: seg, 18 de fev de 2019 às 19:28

Subject: 769900/3 STEMAC | Informações Mensais | Jan/19

To: Recuperação Judicial Stemac Crosara Advogados <rjstemac@crosara.adv.br>,

Dyogo Crosara <dyogo@crosara.adv.br>, Victor Elias - Crosara Advogados <

victor@crosara.adv.br>

Cc: Stemac <stemac@felsberg.com.br>, Renato Dumas <

renato.dumas@wertecapital1.com.br>, wcaldini@wertecapital1.com.br <

wcaldini@wertecapital1.com.br>, felipe.baialuna@wertecapital1.com.br <

felipe.baialuna@wertecapital1.com.br>

Caros, boa noite. Como vão?

Conforme previamente informado, o Grupo Stemac está em fase de fechamento do balanço patrimonial relativo ao exercício de 2018.

Por essa razão, a companhia está impossibilitada de encaminhar o balancete relativo ao mês de janeiro/19 pois depende da auditoria externa para tanto. Isso decorre de regras contábeis próprias.

No mais, quanto às informações mensais usualmente encaminhadas, devido à pendência de fechamento do balanço patrimonial de 2018, a companhia também fica impossibilitada de fechamento das informações relativas a custos e depreciações, bem como fechamento de livros contábeis, em razão de uma limitação do próprio sistema SAP (enquanto o mês anterior não é finalizado, não é possível lançar e calcular informações sobre o mês atual).

Essas impossibilidades foram atestadas pela auditoria externa, a qual se comprometeu a encaminhar todas as informações pendentes no dia 15.03, de modo

PÁGINA 10 DE 14

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12



que os balancetes e informações mensais relativos a janeiro/19, serão encaminhadas aos vossos cuidados em 18.03, em conjunto com as informações relativas ao mês de fevereiro/19.

Assim, enviamos aos vossos cuidados as informações que, por ora, o Grupo Stemac conseguiu obter.

Agradecemos imensamente pela compreensão e seguimos à disposição.

Abraços,

Nathalia Nunes

+55 (11) 3141-9139

NathaliaNunes@felsberg.com.br

..FELSBERG Advogados

Av. Cidade Jardim, 803 - 5º andar

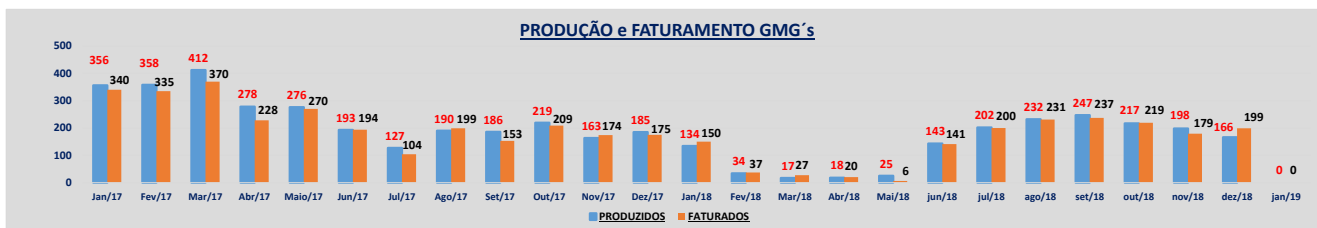
São Paulo - SP

01453-000 - Brasil

www.felsberg.com.br

E-mail confidential | Privileged and Confidential | Attorney Work Product

5. Assim, com os elementos recepcionados e num enfoque das atividades operacionais e comerciais mensais do **GRUPO SETMAC**, e, em análises à produção, serviços, custos e faturamento extrai-se, graficamente, os seguintes indicadores: *(i)* a produção e faturamento de GMG's; *(ii)* o custo médio de produção; *(iii)* o custo do GMG's *versus* o faturamento do produto *versus* faturamento de peças e serviços; *(iv)* o total de faturamento de GMG's e peças e serviços; *(v)* o faturamento da venda de serviços e *(vi)* o quantitativo de contratos de locação, no período de janeiro de 2017 a janeiro de 2019:

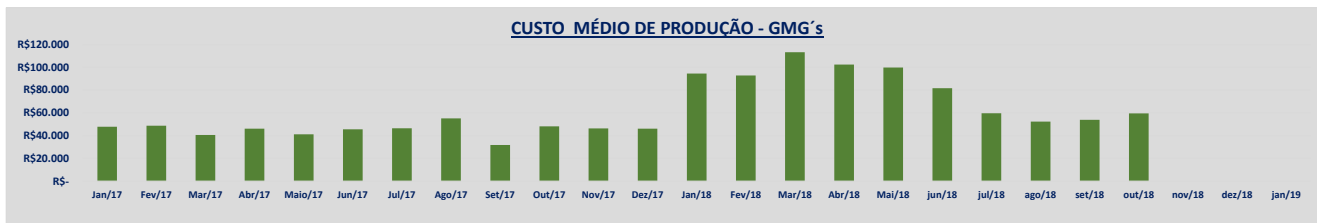


➔ Não há informações de produção e faturamento de GMG's no mês de janeiro de 2019.

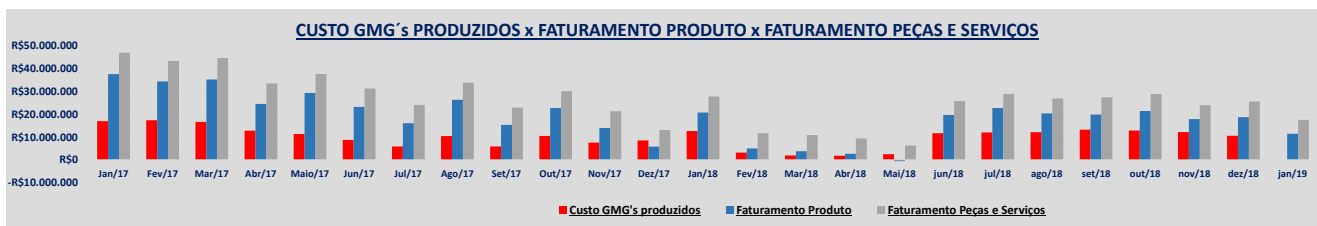
Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12



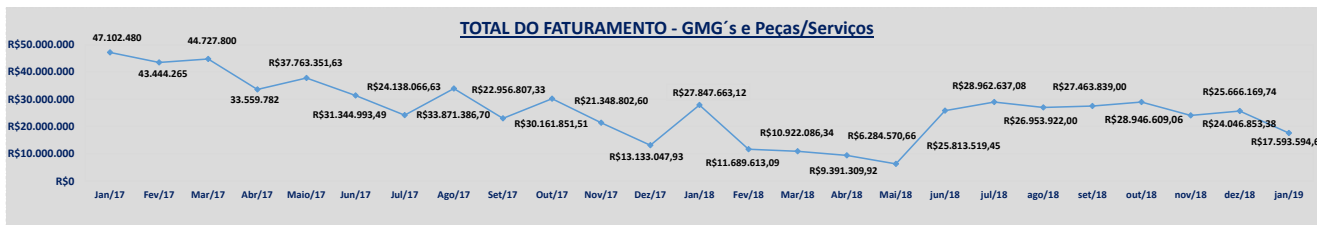
Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12



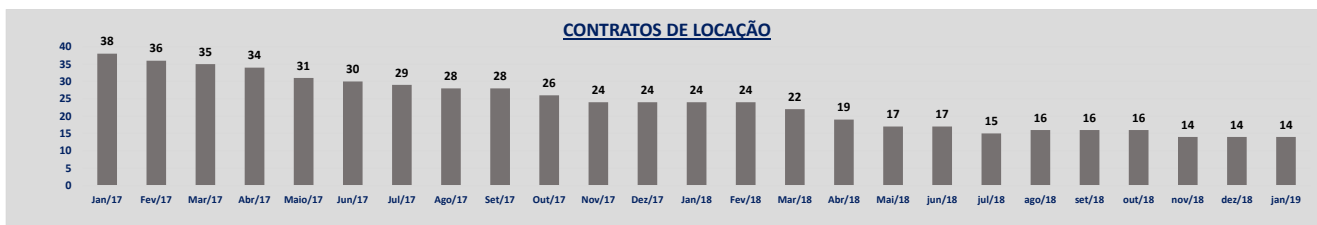
➔ Não há informações do custo médio de produção de GMG's nos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019.



➔ Não há informações de custo de produção de GMG's no mês janeiro de 2019.



➔ O faturamento apresentado com a comercialização de GMG's, Peças e Serviços no mês de janeiro de 2019 correspondeu a uma redução de 31% (trinta e um por cento) em relação ao mês de dezembro de 2018.



Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



6. Ante as ausências de informações contábeis pelas devedoras restou impossibilitada quaisquer análises mensais relativas à contabilidade do **GRUPO STEMAC**.

7. Por oportuno, devo novamente registrar que as informações acima foram extraídas dos dados fornecidos pelas devedoras, que consignaram nos seus últimos reportes tratem-se de informações prévias, e ainda decorrem de análises preliminares e não exaustivas pertinentes à real e completa situação da empresa e, de fato, o que ocorre nesse momento é a evolução e o aperfeiçoamento das fixações das rotinas e dos indicadores de gestão, que servem para bem transparecer as atividades empresarias do **GRUPO STEMAC**, notadamente, a esse Julgador, Ministério Público e Credores, **e, repiso uma vez mais**, serão robustecidas com a contratação do auxiliar contábil desta Administradora Judicial, como já devidamente registrado e requerido nos autos principais do processo.

8. Diante dos dados e informações parciais e incompletas prestadas pelo **GRUPO STEMAC**, não existe possibilidade fática e segura de análise do atual cenário recuperacional. Contudo, reafirmamos as análises anteriores de constatação de severa situação empresarial, notadamente na evolução dos prejuízos acumulados, que no mês anterior analisado alcançou a cifra de prejuízo de R\$ 244.228.331,76 (duzentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

9. Ante o exposto, requeiro:

PÁGINA 13 DE 14

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12



a) O recebimento e aprovação deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO STEMAC**, e intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras;

b) A intimação das Recuperandas para que atendam tempestivamente e integralmente as requisições da Administradora Judicial;

c) A homologação das propostas de honorários do administrador e do auxiliar contábil, na forma dos relatórios anteriores e da petição constante do evento nº 435 dos autos principais (nº 5177058.79).

P. Deferimento.

Dyogo Crosara
OAB-GO 23.523
Administrador Judicial

PÁGINA 14 DE 14

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 04/03/2022 14:09:12